

PORTARIA Nº 19/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
CARLO/SC, NO DIA 28/10/2020, EM RAZÃO DO
DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, II da Lei Orgânica do Município e no artigo 21, II, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte Carlo no dia **28/10/2020**, em razão do dia do servidor público, conforme prevê o art. 249 da Lei Complementar 17/2006 e Decreto Municipal 95/2020, de 19/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Monte Carlo/SC, em 27 de outubro de 2020.



VOLNIR STRATMANN
Presidente